



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 795/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de maio de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA ANDREIA BOTURA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de maio de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.05.07 16:24:41 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3018 Páginas 160 Ano: XIII

Data: 08/05/2024

*Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>*

cédula de identidade RG nº 1.110.871-72 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 055.099.609-57, com endereço comercial na Rua Aricanduva 3873 Zona III, Cep 87.502-200 Umuarama-Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº.169/2023, do Pregão Presencial nº 039/2023, Processo 097/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 58.241,87 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), base no que dispõe Art 57º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 07 de maio 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã

Contratante

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

C.H. Distribuidora de Produtos de Higiene e Limpeza-LTDA

ISMAR GUIMARÃES FILHO

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:7DF71817

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

ATA: nº 17/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: DELAIS & SILVA LTDA

Objeto: Fornecimento de Pão Francês

Valor Total: R\$: 116.250,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Vigência: 07/05/2024 À 07/05/2025

Fundamentação: Processo Administrativo nº 019/2024 e PREGÃO nº 007/2024.

Iporã-Pr. 07de Maio de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:62D729C0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 795/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de maio de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA ANDREIA BOTURA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de maio de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:831ACFD2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 796/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDINEIA MACEDO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de maio de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDINEIA MACEDO PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.065-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.292.359-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II, nomeada através da Portaria nº. 200/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de maio de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:A4048998

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 059/2024